



## LEI N.º 6.482/2.003.

Autor: Poder Executivo.

Autoriza a concessão de direito real de uso de áreas de terras à Universidade Estadual de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

### LEI :-

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder, dispensada a concorrência pública, direito real de uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, dos imóveis constituídos pela data n. 01, da quadra 109, com área de 71.501,62m<sup>2</sup>, do Jardim Imperial II, datas 01 e 02, da quadra 141, do Jardim Imperial II, com áreas respectivas de 12.720,84m<sup>2</sup> e 6.363,77m<sup>2</sup>, datas 10 e 11, da quadra 128, do Jardim Brasil, com áreas respectivas de 28.954,56m<sup>2</sup> e 16.917,07m<sup>2</sup>, e quadra 109, do Jardim Imperial, com 46.623,41m<sup>2</sup>, à Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2.º As áreas de terras mencionadas no artigo anterior serão destinadas ao desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão em remanescentes de mata original, dentro de áreas urbanas, visando contribuir com o desenvolvimento científico e ambiental no Município.

§ 1.º As atividades de ensino, pesquisa e extensão deverão ser desenvolvidas em conformidade com o Plano de Manejo, elaborado pela Universidade Estadual de Maringá e aprovado pela Secretaria dos Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observando-se a legislação técnica pertinente e específica à matéria.

§ 2.º Caso a Universidade Estadual de Maringá não elabore o Plano de Manejo dentro do prazo estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, ficam revertidas, ao patrimônio do Município, as terras objeto desta concessão.

Art. 3.º As áreas de terras concedidas estão descritas e confrontadas no Mapa Demonstrativo e matrículas imobiliárias inclusas, que integram a presente Lei na forma de Anexos I a VI.

Art. 4.º A concessão prevista nesta Lei é intransferível e terá duração de 20 (vinte) anos.



**Art. 5.º** Constará, obrigatoriamente, da escritura pública de concessão de uso, a cláusula de reversão destas áreas ao patrimônio público municipal, com acessões e benfeitorias, se a concessionária inadimplir obrigações legais e contratuais, nomeadamente as de desvio da finalidade e a inobservância de prazos previstos nesta Lei.

**Art. 6.º** Findo o prazo da concessão, as áreas reverterão ao patrimônio público municipal, com todas as suas benfeitorias, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem quaisquer ônus para o Município, salvo se esta for renovada.

**Art. 7.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de dezembro de 2003.

João Ivo Caleffi  
Prefeito Municipal

Reginaldo Benedito Dias  
Chefe de Gabinete

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ



PARANÁ

COMARCA DE MARINGÁ

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

1ª CIRCUNSCRIÇÃO

**FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS**

TITULAR VITALÍCIO

RUA NÉO ALVES MARTINS, 2851 - 1º ANDAR - FONE: 22-1376 - CEP 87013-060

CERTIFICAÇÃO NEGATIVA N.º 1.806/97.-

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada, que revendo os livros deste Registro de Imóveis, verifiquei não constar que MUNICÍPIO DE MARINGÁ...

seja(m) devedor(es) por hipotecas ou quaisquer ônus reais, inscritos, com garantia do imóvel constituído pela área destinada a equipamento urbano (Reserva Florestal), representada pela Data de referência sob nº. 01 / (um), da quadra nº. 109(cento e nove), com a área de 71.501,62 metros quadrados, situada no Jardim Imperial II, nesta cidade, conforme Artigo 22 da Lei 6766 de 12.12.79, e Artigo 20 da Lei complementar de 23.05.94, Loteamento registrado sob nº. 02, matrícula nº. 52.260 de 09.10.95, deste Registro de Imóveis. CERTIFICO MAIS, que não consta registro de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel.

REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO  
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS  
Titular - CPF 088.418.613-12  
Del. MARIA ANÉSIA RIBEIRO PLANAS - Aux. Juiz.  
MOCILA DE SOUZA RODRIGUES - Aux. Juiz.  
COM. DE MARINGÁ - PR

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 13 de Junho de 1997.-

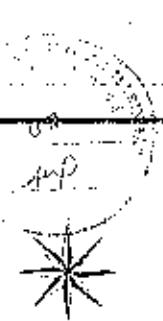
TITULAR  
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS  
TITULAR

T.

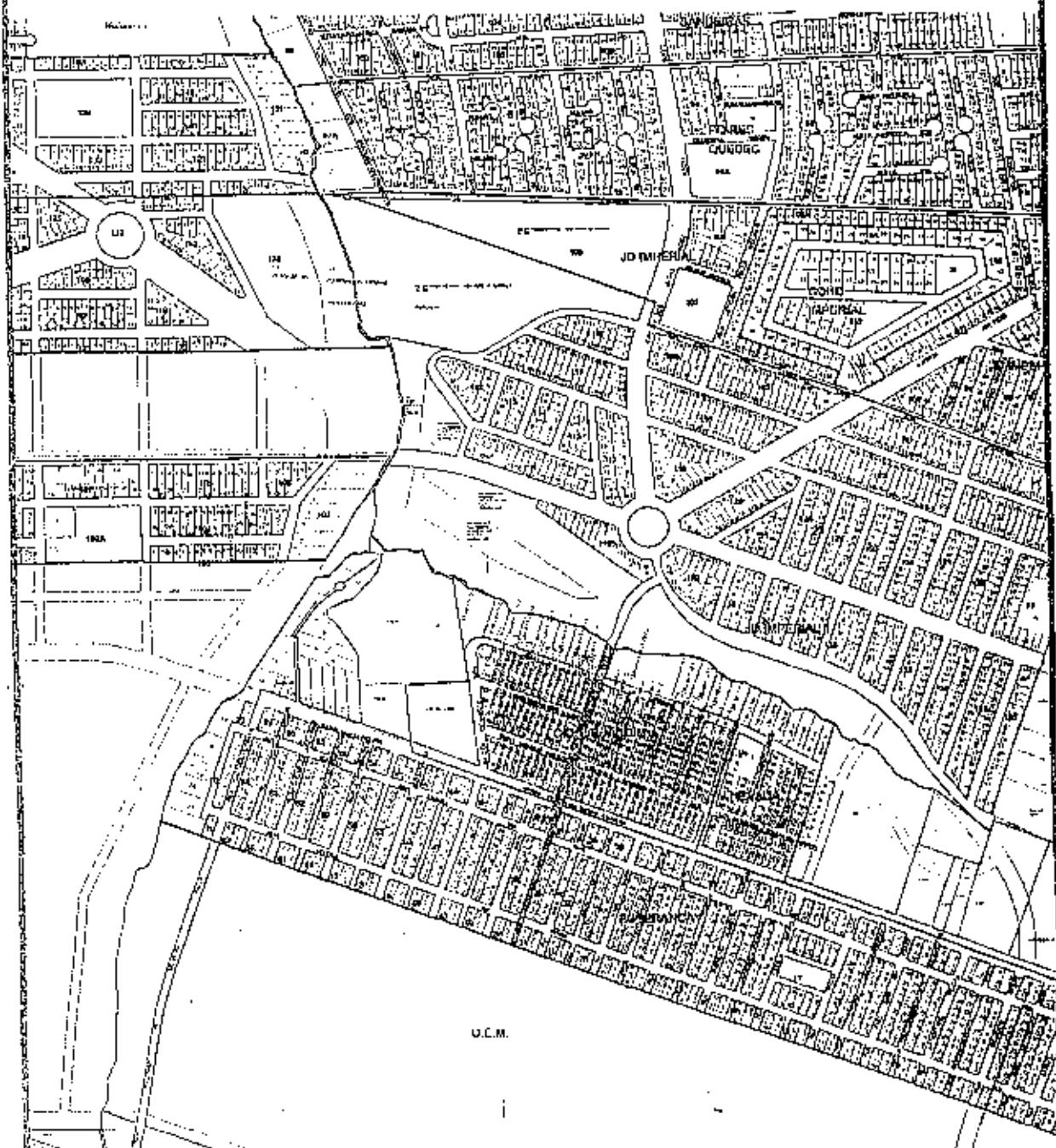
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

PARQUE DO CINQUENTENARIO - ÁREA VERDE JARDIM IMPERIAL

ESCALA 1:10.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO  
GERÊNCIA DE USO DO SOLO - COORDENAÇÃO DE TOPOGRAFIA



sendo datas n°s. 02, 03, 05, 07, 09, 09, 10, 11, 12, 13 e 22, da quadra 118; e) para garantia da execução da pavimentação, meio-fio, a sarjeta, abertura de vias e demarcações; 105 datas; sendo datas nos. 01 à 15, da quadra / 1407 datas nos. 14 à 21, 23, 24 e 28 à 40, da quadra 118; datas nos. 01 à 21, de quadra 1247; datas nos. 21 à 23, da quadra 128; f) para garantia da execução da arborização/urbanização dos canteiros: 01 data, sendo data no. 16, da quadra 140. As datas estão assim numeradas:

Quadra n°. 77 - data n°. 13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

Quadra n°. 84 - data n°. 12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

Quadra n°. 93 - data n°. 14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

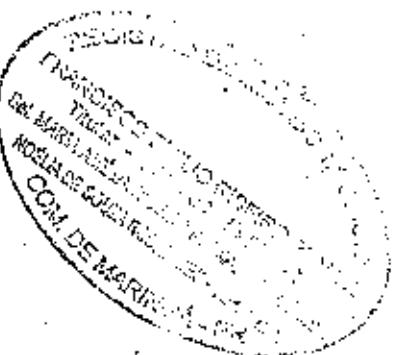
27

Quadra n°. 101 - data n°. 14

15

16

17



Lote nº.139 (remanescente), Gleba Rib. São Mariná,	Rua Nossa Senhora do Rosário, 2061 - 1º andar	DATA: 21.02.95	ESN: -01	MATRÍCULA: -52.2697.
--	---	----------------	----------	----------------------

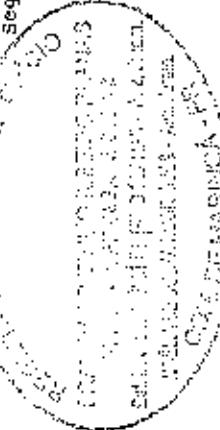
## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Nossa Senhora do Rosário, 2061 - 1º andar  
FRANCISCO ENILDO RIBEIRO PLANA\$  
Titular

de terras sob nº.139 (cento e trinta e nove), remanescente, com área de 700.169,39 metros quadrados, situado na Gleba Ribeirão Maringá, neste Município e comarca, dentro das seguintes divisões, metragens e fronteiras: "DIVIDE-SE-1- principiando na margem direita do Córrego Mandacaru, segue confrontando com parte / dividim. Quase no fundo nº 67919, SE rumo à distância da 68,19 metros; com a rua Palmital no rumo NO 23909, SE - de 139-N nos seguintes rumos e distâncias: NO 69938, SE 545,13 metros, NE 17059'10" SE 30,56 metros e NO / 6, SE 837,66 metros; com o lotamento Cidade Nova e parte do lote 139-H no rumo NE 18952; SO numa distância / 70,82 metros; com os lotes 139-J e 139-O no rumo SE 70003. NO rumo distância de 110,67 metros com parte do 139-G no rumo SO 19952. NE numa distância de 110,00 metros; até a margem esquerda do Córrego segue pelo lado o Córrego até a confluência com o Córrego Mandacaru, e finalmente segue pela margem direita do Córrego / acasal no sentido a jusante até o ponto de Partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte / adiante. PROPRIETÁRIO: SIRLINO FERNANDES DIAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de com a Helvina Freyzaelma Dias, agricultor, portador da CRG.1.057.845-PR e CPF:002.777.523-91, residente a cidade. Registrado anterior: Transcrição nº 1.469, Livro 3-A de 23.02.50, do Registro de Imóveis da Aguari-Sa, matrículas nos. 753 2e 35.03.76, nº 20.185 da 16.07.82, nº 20.373 da 12.05.82, nº 25.206 de 8.84, nº 28.09 de 22.05.86, nº 29.102 de 22.05.86, nº 40.789 de 28.09.90 e matrícula nº.50.619 de 7.94. Este Registro da Trevois. O Titular: *(Assinatura)*. Titular

OCOLO Nº.121.996 de 02.04.96. Transmitem: SIRLINO FERNANDES DIAS, já qualificado e sua mulher HELENA FREITAS DIAS, brasileira, do lar, filha da Helena Freyzaelma e Juizé Ferrari, nascida ANTONIA ALICE TESCHEN/75192509804, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC, sob nº.82.325.567/0001-40, sede na cidade de Arapongas-PR. Título: VENDA E COMPRA - Pública do Sub. do Distrito da Härca, Município a Fazenda Lourinhã-PR, em 01 de abril de 1.996. Livro 56-N, Fls 077-078. Valor: R\$ 3.701.580,00(tres milhões, cincos e um mil, quinhentos e oitenta reais). Condicões: As constantes do Título, Guia de Recolhimento GR-1, adolheira R\$ 40.794,96 referente à 28 sobre o valor de R\$ 2.039.748,00. Deu fá, Haringá, 11 de abril de 6. Custas: 4.312,00 VNC. O Titular: *(Assinatura)*.

OCOLO Nº.125.405 de 09.10.96. Loteamento Certificado que o imóvel desta matrícula foi totalmente lotado, com plantas e enceraias descritivas aprovadas pela Prefeitura Municipal local, conforme consta do processo nº 110.00 Cartório, Loteamento dessa contendo 700.169,09 metros quadrados, divididos em 42 (quarenta e duas) quadras designadas pelos números 77, 84, 93, 101, 102, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144 e estas subdivididas em 830 lotes, 107.393,12 metros quadrados ocupados pelas vias e logradouros respectivos. 24.756,67 metros quadrados foram destinada a equipamentos comunitários, representada pela data 17 da quadra 140, data 02 da quadra 149 e data 01 da quadra 159, data 01 da quadra 161, data 02 da quadra 142, quadra 143 e quintais urbanos, representada pela quadra 169, data 01 da quadra 161, data 02 da quadra 142, quadra 143 e quin 44. O Loteamento denominava-se "JARDIM IMPERIAL II" e foi reverrido obedecendo as moldes da Lei Federal nº. de 19 de dezembro de 1.979 e demais dispositivos em vigor. A descrição dos lotes constada da 152 (cento e cinquenta e dois) lotes 235(ma distribuídas a) para garantia de execução da rede de água potável: 07 lotas, sendo 06, 07, 23, 27, 28, 30 e 31, da quadra 120 (b) para garantia da execução da rede de distribuição de energia elétrica: 14 lotas, sendo lotas nos. 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, da quadra 120. Segue no verso... *(Assinatura)*



Sequência no verso...

Quadra n°.110 - data n°.07  
008

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

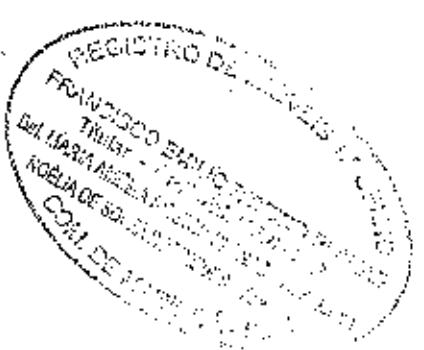
36

37

38

LIVRO ?

segue à p. 119.3...\*



**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ**

Rua São Pedro Martins, 2651 - 1º andar  
FRANCISCO HENRIQUE RIBEIRO PLAMAS

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MÓVEL — PLS. II — DATA — MTRICULAN.

-09.10.96- — 02- — \$2.260-

Quadra nº.101 - data nº.18	19
	20
	21
	22
	23
	24
	25
	26
	27
	28
	29
	30
Quadra nº.102 - data nº.17	31
	18
	19
	20
	21
	22
	23
	24
	25
	26
	27
	28
	29
	30
	31
	32

Quadra nº.103 - data nº.08

09

10

11

12

13

14

15

Quadra nº.109 - data nº.01

02

03

04

05

06

Segue no verso...



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 251 - 1º andar sala 1

Waldeanirio Planas

Tutor



Maringá.

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL	
2.1/754	lote nº 136-D (cento e trinta e nove-D), com a área de 14,00 alqueires paulistas, ou seja 33,38 hectares ou 132,600 metros quadrados, parte do lote nº 139 (cento e trinta e nove), situado na Ribeira do Riozinho Maringá, neste município e comarca, dentro das seguintes divisas, confrontando o principal num metro de cada lado à L.E., que foi elevado na margem esquerda do Riozinho Maringá, sobre confrontando com o loto nº 123 no Rio Oeste com 1,209 metros, até um metro colônia na beira de uma estrada; daí rodea-se pela dita estrada, rumo a Maringá - 271 metros a 30 contínuos, até um metro semelhante aos outros; desse ponto segue confrontando com o lote nº 129 no Rio Oeste com 1,293 metros, até um metro ficando na margem esquerda do Riozinho Maringá e, imediatamente, desce por este, segue até ao ponto de partida. INSCRIÇÃO 715 107 033 323 - área total 242,0 m² móveis 11,1 m² de báculos 21,73 - fração mínima de parcelamento 11,1 (em maior porção). PRODUTOR: SIMEON GOMIDES DIAS, agricultor, TEL. 795-66122-21, 032-727-529 e sua mulher MARIA PREGALDI DIAS, de 18,75, casada em 1953, nº 5,311-66222-21 ambos brasileiros, com judeus, residentes neste cidade, de 14,00 alqueires, na hachurada nº 753 (setecentos e cinquenta e três), de 05.03.76, doente falecido.
2.1/754	INVESTIGADO: SILVINO GOMIDES DIAS e sua mulher MARIA PREGALDI DIAS. ADQUIRINTES: JOSÉ GOMIDES DIAS, - casalado, solteiro, estudante, residente nesta cidade, nº 32.629.007-21, CPF 057.967.509. MÓVEIS: - VENDA R\$ 30.000,00 (TRAT. 1/4) 146.925/75, exp. nessa cidade, nos 19.12.1975. Doc. nº. Maringá, 05 de março de 1976. O Titular é ALVIM K. [Signature] [Signature]
2.2/754	lote nº 18.340, churrado - Zâncio do Brasil s/n, operário rural. Proprietário: PAULO GOMIDES DIAS. - casalado. MARCAÇÃO: - Laranjinha, 13 de março de 1978. VALOR: - R\$ 6.250,000,00. JUROS: - 15% ao ano. VENCIMENTO: - Prazo de pagamento 30 de março de 1978. CUSTAS: - Cr. 163,00. O Titular é PAULO GOMIDES DIAS. - casalado. MARCAÇÃO: - Laranjinha, 30 de maio de 1978. VALOR: - Cr. 3.258,400,00. JUROS: - 15% ao ano. VENCIMENTO: - Prazo de pagamento sob nº 2579, livro 3, folha 19. Maringá, 01 de junho de 1.978. CUSTAS: - Cr. 6.250,00. O Titular é PAULO GOMIDES DIAS. - casalado.
2.4/754	Conforme carta de autorização assinada pelo credor em 23.05.80, que fica arquivada neste matrícula, procedo a baixa da cédula registrada sob nº 02, neste matrícula, tendo em vista a liquidação total da dívida. Foi à Karina, 03 de outubro de 1.980. CUSTAS: - Cr. 12,00. O Titular é PAULO GOMIDES DIAS. - casalado.
2.5/754	Conforme carta de autorização assinada pelo credor em 02.02.81, que fica arquivada neste matrícula, procedo a baixa da cédula registrada sob nº 03, tendo em vista a liquidação total da dívida. Foi à Karina, 10 de fevereiro de 1.981. CUSTAS: - Cr. 39,00. O Titular é PAULO GOMIDES DIAS. - casalado.

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Ofício

MARINGÁ - PARANÁ

TEL. 302-6110 - RUBERO PLANAS

TELEFAX - 032-727-512

scava no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO  
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS  
Registador - CFP 533-412-812  
Assista: MARINA RIBEIRO PLANAS (ass. falso)  
Autua de 3000,00 a 10.000,00. Am. falso.  
USO DE UNIFORME PROIBIDO.  
COM. DE MARINGÁ - PR

AV. 3/754 PROTOCOLO N.º 138.246 de 13.08.98. "Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, com Garantia Hipotecária, levada naas Notas do 3º Serviço Notarial Local, em 20.07.98, Livro 236-N, fls. 027/030, acompanhada da cópia do CCR, que ficam arquivadas neste Ofício. Procedo à esta averbação para constar a alteração do cônjunto do INCP, da no. 725.107.013.323, com área de 242,0, para nº 715.107.021.466-4, com a área de 33,8. Dou fé. Maringá, 17 de agosto de 1.998. Custas: - R\$ 60,00 VRC igual a R\$ 4,50. O Registrador: -

Nº 7/754 PROTOCOLO N.º 138.246 de 13.08.98. Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, com Garantia Hipotecária, levada naas Notas do 3º Serviço Notarial Local, em 20.07.98, Livro 236-N, fls. 027/030, acompanhada da cópia do CCR, que ficam arquivadas neste Ofício. Procedo à esta averbação para constar a alteração do cônjunto do INCP, da no. 725.107.013.323, com área de 242,0, para nº 715.107.021.466-4, com a área de 33,8. Dou fé. Maringá, 17 de agosto de 1.998. Custas: - R\$ 60,00 VRC igual a R\$ 4,50. O Registrador: -

R.8/754 PROTOCOLO N.º 138.246 de 13.08.98. Transientes: - PAULO FERNANDES DIAS e sua mulher MARIA LUIZA GASPAR GOMEL/PLAMAS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 28.12.78, ele agricultor, portador da C.I.-RG n.º 629.937-PR, e CPF n.º 037.957-059-25, filha da certidão do casamento n.º 1.846, fls. 232, Livro B-59, do Cartório de Registro Civil do 1º Ofício Local, que ficam arquivadas neste Ofício. Procedo à esta averbação para constar a mudança do estado civil de PAULO FERNANDES DIAS, de solteiro para CASADO, em virtude de haver contraído matrimônio, sob o regime de comunhão universal de bens, em 28.12.78, com MARIA LUIZA GASPAR GOMEL, que passou a assumir MARIA LUIZA GASPAR GOMEL, de 17 de agosto de 1.998. Custas: - R\$ 60,00 VRC igual a R\$ 4,50. O Registrador: -

R.9/754 PROTOCOLO N.º 140.220 de 09.11.98. Conforme Escritura Pública de Ratificação e Ratificação, lavrada nas horas de 3a Serviço Notarial Local, em 19.08.98, Livro 238-N, fls. 007/008, em que são partes: PAULO FERNANDES DIAS e sua mulher MARIA LUIZA GASPAR GOMEL/PLAMAS e SANTA NÍCOLA LOEADORA S/C LTDA, que fica arquivada neste Ofício. Procedo à esta averbação para constatar que na referida escritura de venda o comprador constatou erroneamente constar sendo a mesma feita de acordo com a Cláusula "Pro Solvento", quando na verdade o certo e correto é: de acordo com a Cláusula "Pro Soluto". Que assim ratificando a aluinda escritura naquela parte, como de fato pela presente ora ratificam, ratificação a nas demais partes, para que a ratificação ora feita, fique produzido todos os seus efeitos e legais efeitos. Dou fé. Maringá, 09 de novembro de 1.998. Custas: - R\$ 60,00 VRC igual a R\$ 4,50. O Registrador: -

AV. 9/754 PROTOCOLO n.º 140.231 de 10.12.98. Nos termos do requerimento da senhora ALICE LOEADORA S/C LTDA, acompanhado da Certidão n.º 029/98, expedida pela Prefeitura Municipal local, que ficam arquivadas neste Ofício. Procedo à esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se dentro do Perímetro Urbano, deste Município, constante Lei Complementar nº 45/94 de 23 de maio de 1994. Dou fé. Maringá, 11 de Janeiro de 1999. Custas: - R\$ 60,00 VRC igual a R\$ 4,50. O Registrador: -

REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO

FRANCISCO ENILIO RIBEIRO PLAMAS

Registrador - CPF 056.455.613-12  
Sel. MARIA ANGELA RIBEIRO PLAMAS - Aut. Jurim.  
Sel. MARIA EUGÉNIA ROBERTO - Aut. Jurim.

Notariais: - Aut. Jurim.

REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO  
FRANCISCO ENILIO RIBEIRO PLAMAS  
Registrador - CPF 056.455.613-12  
Sel. MARIA ANGELA RIBEIRO PLAMAS - Aut. Jurim.  
Sel. MARIA EUGÉNIA ROBERTO - Aut. Jurim.  
Com. de Maringá - PR

segue às fls. 02 - - -

RUBRICA  
Lote n.º 139-D, parte do lote n.º 135, Gleba Ribeirão Maringá

IMÓVEL

DATAS

FISCAIS

IMPUGNACI

LA

754-

Rua Nelsinho Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS

Taxas

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

INVENTARIO DE REGISTRO GERAL  
PROTÓCOLO n.º 140.851 de 10.12.96. INVENTARIO: Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi totalmente inventariado no dia 10.12.96, conforme plantas e memoriais descriptivos, salvo a de licença n.º 455.96-18.01 à 03, expedido pela prefeitura Municipal local, em 02.12.96; recorrição nos termos da Lei n.º 6.166 de 20.12.79 e demais dispositivos em vigor, com a denominação de "JARDIM BRASIL", conforme consta do processo arquivado neste Registro, inventário esse contendo 338.800,00m<sup>2</sup>, divididos em 30 quadras, designadas pelos números, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, e estas subdivididas em 476 lotes, área destinada a vias e logradouros públicos com 124.945,73m<sup>2</sup>, área de Equipamentos Comunitários com 34.12.11m<sup>2</sup>, área de Equipamento Urbano com 16.917,07m<sup>2</sup> e área líquida das quadras com 162.351,88m<sup>2</sup>. Para fins de execução dos serviços de infra-estrutura urbana: a) Rede de Distribuição de Água Potável; b) Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública; c) Pavimentação Asfáltica; d) Rede Coletora de Esgoto Sanitário, foi emitida um nota promissória como caução tide à Lei Complementar n.º 44/96. As datas estão assim numeradas:

Quadra n.º 121 - Data n.º 03 -

Date n.º 04 -

Date n.º 05 -

Date n.º 06 -

Date n.º 07 -

Quadra n.º 122 - Data n.º 16 -

Date n.º 17 -

Date n.º 18 -

Date n.º 19 -

Date n.º 20 -

Date n.º 21 -

Date n.º 22 -

Date n.º 23 -

Date n.º 24 -

Date n.º 25 -

Date n.º 26 -

Date n.º 27 -

Date n.º 28 -

Date n.º 29 -

Quadra n.º 123 - Data n.º 15 -

Date n.º 16 -

Date n.º 17 -

Date n.º 18 -

Date n.º 19 -

Date n.º 20 -

Date n.º 21 -

Date n.º 22 -

Date n.º 23 -

REGISTRO DE IMÓVEIS

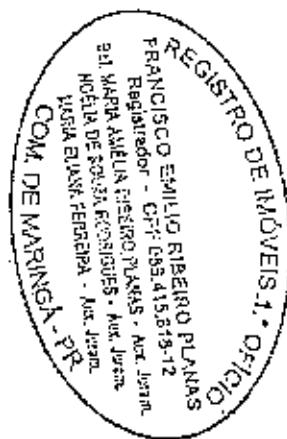
REGISTRO DE IMÓVEIS  
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS  
Registrador - CPF 03.15.610-12  
Sel. Mário Antônio Ribeiro Planas, Aut. Juan  
Marcelino Ferreira, Aut. Juan  
COM. DE MARINGÁ-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS  
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS  
Sel. Mário Antônio Ribeiro Planas, Aut. Juan  
Marcelino Ferreira, Aut. Juan

Sigla no verso -

Quadra nº.124 - Data nº.17 -  
Data nº.18 -  
Data nº.19 -  
Data nº.20 -  
Data nº.21 -  
Data nº.22 -  
Data nº.23 -  
Data nº.24 -  
Data nº.25 -  
Data nº.26 -  
Data nº.27 -  
Data nº.28 -  
Data nº.29 -  
Data nº.30 -  
Data nº.31 -  
Data nº.32 -

Quadra nº.125 - Data nº.02 -  
Data nº.03 -  
Data nº.04 -  
Data nº.05 -  
Data nº.06 -  
Data nº.07 -  
Data nº.08 -  
Data nº.09 -  
Data nº.10 -  
Data nº.11 -  
Data nº.12 -  
Data nº.13 -  
Data nº.14 -  
Data nº.15 -  
Quadra nº.126 - Data nº.07 -  
Quadra nº.127 - Data nº.08 -  
Data nº.09 -  
Data nº.10 -  
Data nº.11 -  
Data nº.12 -  
Data nº.13 -  
Data nº.14 -  
Quadra nº.128 - Data nº.10 ✓  
Data nº.11 ✓



IMÓVEL  
Queda no.109 - Jardim Imperial.

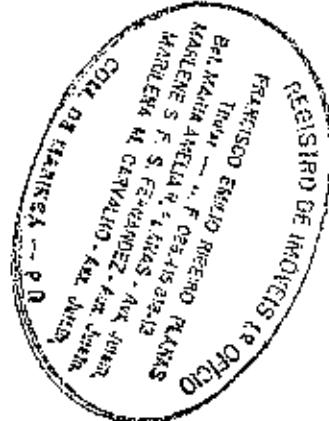
DATA — FLS. N. — MATRÍCULAS —  
10.10.94 — -01- — -51.211-

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Aves Martins, 2851 - 1º andar  
FRANCISCO EULÓIO RIBEIRO PIRES  
Título

Queda de terras sob nº.109 (cento e nove), com a área de 46.623,41 metros quadrados, situada no Jardim Imperial, nessa cidade, dentro das seguintes divisas, matrâgens e confrontações: "DIVIDE-SE-Frente para a Rua Palmital, e Mede 493,24 metros ao fundo da Rua 2028 '19"NE, aos fundos divisa com o lote 139 e Mede 91,33 metros e R= 253, uma área de 46.623,41m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.C.C. sob nº.76.282.656/0001-06. Registro anterior: Artigo 22 da Lei Federal nº.5756 de 19.12.79, Lei Municipal nº.1735 de 05.01.84, Loteamento registrado sob nº.01, matrícula nº.50.983 de 10.10.94, deste Registro de Imóveis. O titular: Francisco Eulóio Ribeiro Pires

*J. S. Pires*



ASSEGURADO DE IMÓVEIS - MARINGÁ - PARANÁ  
Certifico e dou fô que o original da qual é exata reprodução  
do original deste ofício. O qual é assinado que o tenho  
em meu poder. MARINGÁ - PARANÁ - 26/10/94  
**QUALISQUER CRUZ** no exato de que é a autêntica.  
Falsa a pessoa que o contrarie.

*Maria Helena Andrade*  
Assinado em 26/10/94